

ORDEM DE SERVIÇO N° 4/2026

Assunto: Aplicação do Regulamento de Utilização do Auditório da Escola Secundária Tomás Cabreira

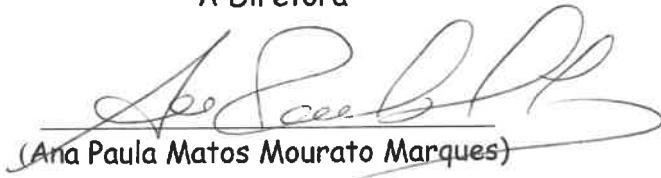
Para os devidos efeitos, informa-se toda a comunidade educativa que se encontra em vigor o Regulamento de Utilização do Auditório da Escola Secundária Tomás Cabreira, aprovado por deliberação da Direção.

1. A utilização do Auditório depende sempre de autorização prévia da Direção, nos termos do regulamento em vigor.
2. Compete aos docentes, técnicos e assistentes operacionais assegurar o cumprimento das normas estabelecidas, comunicando à Direção quaisquer situações de incumprimento.
3. Os serviços administrativos devem garantir o registo e arquivo dos pedidos de utilização, bem como das autorizações concedidas.
4. Os serviços operacionais e técnicos devem apoiar a utilização do espaço, dentro das suas competências, zelando pela segurança, conservação e correta utilização das instalações e equipamentos.

A presente Ordem de Serviço produz efeitos imediatos e deve ser do conhecimento de todos os intervenientes.

Faro, 22 de janeiro de 2026.

A Diretora



(Ana Paula Matos Mourato Marques)